

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I – Exame de Época de Coincidência de Recurso

1.º ANO – DIA | TURMA A | 23 de fevereiro de 2022

Coordenação e regência: Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboração: Professora Doutora Catarina Salgado; Dr. Dinis Braz Teixeira;
Dr.ª Dina Freitas Teixeira

Tópicos de Correção

I

1. Qual o diploma que regula, em abril de 2021, a venda das laranjas de Francisco, agricultor em Montemor-o-Novo, localizado na região do Alentejo?

Nesta questão o aluno deverá:

- a) Identificar o momento da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 1/2020: entrada em vigor no quinto dia após a publicação, por aplicação do prazo supletivo de *vacatio legis* (artigos 5.º/2/*in fine* do CC; 2.º/2 e 4 da LF);
 - b) Referir a inconstitucionalidade do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/2020, nos termos do artigo 112.º/5 da CRP;
 - c) Identificar o momento da entrada em vigor da Lei n.º 3/2021: entrada em vigor no quinto dia após a publicação, por aplicação do prazo supletivo de *vacatio legis* (artigos 5.º/2/*in fine* do CC; 2.º/2 e 4 da LF);
 - d) Qualificar a Lei n.º 3/2021 como lei especial que derroga a lei geral - Decreto-Lei n.º 1/2020;
 - e) Concluir pela aplicação às laranjas do Francisco da proibição de venda de frutos do artigo 5.º/2 da Lei n.º 3/2021.
-
2. Em 3 de novembro de 2020, o supermercado Fresquinho foi apanhado em flagrante a vender vegetais hospedeiros de um organismo prejudicial que só afetava os animais, tendo sido condenado a uma coima de 500€. Pronuncie-se sobre a admissibilidade desta sanção.

Nesta questão o aluno deverá:

- a) Analisar os requisitos da Declaração de Retificação n.º 2/2020 decorrentes do artigo 5.º da LF;

- b) Identificar o não preenchimento do requisito orgânico e material, por ser aprovado pela Assembleia da República e pelo caráter inovador da declaração de retificação, discutindo a consequência de invalidade associada;
 - c) Classificar a modalidade de sanção punitiva contraordenacional referida;
 - d) Concluir pela inadmissibilidade de aplicação da sanção ao supermercado Fresquinho.
3. Suponha que Alice celebrou com Bernardo no dia 30 de setembro de 2020, na feira AgroBio, a venda de vegetais contaminados, e sentindo-se injustiçada pela aplicação do Decreto-Lei n.º 1/2020 considera que a situação deve ser regulada pela equidade como fonte de direito. *Quid Iuris?*

Nesta questão o aluno deverá:

- a) Integrar o argumento aduzido por Alice na matéria da equidade como fonte de direito;
 - b) Discutir a inserção sistemática da equidade no capítulo das fontes de Direito do Código Civil (artigo 4.º do CC);
 - c) Reconhecer a definição de fonte de direito como modo de criação/revelação de regras e princípios jurídicos de conduta;
 - d) Excluir a equidade como fonte de direito por constituir uma solução concreta que não revela regras ou princípios suscetíveis de generalização, nem constitui precedente vinculativo;
 - e) Concluir pela inadmissibilidade do argumento e aplicação do artigo 2.º/1 do Decreto-Lei n.º 1/2020 ao caso.
4. Imagine que no dia 22 de janeiro de 2022, é oficialmente declarada a erradicação da praga do inseto *psila-continental*. Seria obrigatório a destruição dos vegetais, frutos ou sementes na região do Alentejo no dia 1 de fevereiro de 2022, ao abrigo da Lei n.º 3/2021?

Nesta questão o aluno deverá:

- a) Enquadrar o caso no âmbito da cessação de vigência da lei pela caducidade;
- b) Identificar o regime da caducidade segundo o artigo 7.º/1 do CC;
- c) Discutir a admissibilidade da caducidade pelo desaparecimento dos pressupostos;
- d) Tomar posição e pronunciar-se sobre as consequências no caso concreto.

II

Nesta questão o aluno deverá:

- a) Identificar o problema e os danos em causa, qualificando a conduta de Eduardo no quadro dos meios de autotutela;
- b) Excluir a aplicação ao caso do regime do estado de necessidade (artigo 339.º do CC) ou da legítima defesa (artigo 337.º do CC), por não se verificar o pressuposto do perigo ou da agressão; discutir o preenchimento do pressuposto da atualidade no caso, concluindo pela sua ausência;
- c) Ponderar a aplicação do regime da ação direta (artigo 336.º do CC) pela “eliminação da resistência irregularmente oposta ao exercício do direito”, enunciando os vários pressupostos da figura;
- d) Concluir pelo preenchimento dos pressupostos da ação direta, pronunciando-se sobre as consequências da sua aplicação, tanto no que respeita à licitude da conduta como ao regime indemnizatório.

III

Pronuncie-se sobre uma das seguintes afirmações:

1) Nesta questão o aluno deverá:

- a) Enquadrar a teoria do mínimo ético na distinção entre direito e moral;
- b) Explicar a relação entre o direito e a moral à luz do pensamento positivista e do jusnaturalismo;
- c) Integrar a teoria do mínimo ético na perspectiva jusnaturalista, e pronunciar-se sobre as respetivas críticas apontadas;
- d) Referir os demais critérios de distinção entre o direito e a moral, nomeadamente os critérios da exterioridade e da coercibilidade;
- e) Tomar posição fundamentada sobre a discordância com a afirmação.

2) Nesta questão o aluno deverá:

- a) Identificar os traços distintivos do regime da nulidade e da anulabilidade presentes nos artigos 286.º e seguintes do CC;
- b) Explicitar os efeitos produzidos e articular com a distinção entre sanções jurídicas e desvalores jurídicos, nomeadamente quanto ao seu objeto, concluindo no sentido de se tratarem de desvalores jurídicos;

c) Concretizar com a matéria das características do Direito.

Cotação: I. 1) 2,5v.; 2) 2,5v.; 3) 2,5v.; 4) 1,5v.; II. 5v.; III. 4v.

Ponderação Global: 2v.